



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 452/2025 - SECTE.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de Outubro de 2025.

**De:** Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE.

**Para:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

**Assunto: Elaboração de Parceria - Emenda Impositiva.**

Encaminhamos ofício e demais documentos para análise e elaboração de instrumento pertinente de parceria com CTG Patrulha do Rio Grande – CNPJ: 91.310.367/0001-67, por ocasião do objeto Tropeiros do Divino, proposto através de emenda impositiva da Câmara de Vereadores.

Informamos que será usada a dotação 1492.

Como gestor, indicamos o servidor Guilherme Fraga Fischborn.

Importa salientar que a parceria para incentivar a realização do Tropeiros do Divino demonstra interesse público, uma vez que é emenda impositiva do Legislativo, o qual o Executivo deverá executar se entender que há nexos entre a proposta e a necessidade informada.

Desta forma, solicitamos que no instrumento de parceria contenha previsão desta doação conforme parágrafo acima.

Atenciosamente

Sergio Alexandre Airoidi

Secretário da Cultura, Turismo e Esportes



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela W8ID.MYCZ.SA1L.XFQN

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES** em 21/10/2025 às 11:13:56.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"